

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1977

Presidente — Carlos Alberto Barata Silva
Procuradora — Maria de Nazareth Zuany
Secretário Doutor Mário de A. M. Pimentel Jr.
Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Exmos. Senhores Ministros Vieira de Mello, Coqueijo Costa, Ary Campista e Lomba Ferraz.
Encerrou-se a Sessão às 19,00 horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

Julgamentos

ED. AI. 2.727-76
Relator — Coqueijo Costa
Embargante — Orlando da Silva Filho
Advogado — Carlos Alberto F. de Melo Pitrez
Embargada — Egrégia Terceira Turma
Resolveu-se, unanimemente, acolher os embargos declaratórios, em parte, para declarar que a hipótese vertente não composta a incidência do Prejulgado número 27, pelo que, por mais essa razão, o agravo de instrumento não poderia ser provido.
AI. 1.560-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da Região
Agravante — Philips — Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — (Juarez José de Souza Wanderley)
Agravado — Raimundo Victor Correia de Melo — (José Torres das Neves)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.705-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do T. R. T. da 1.ª Região
Agravante — Yakult — Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. — (Dr. Antonio Soares de Souza)
Agravado — Arilda Guilherme de Souza — (Dr. Luiz Lorenzoni)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.797-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Chrysler Corporation do Brasil — (Doutor Plínio Ribeiro Volponi)
Agravado — Antunes Vitorino (Doutor Antonio Marcos de Mello)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.935-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 5.ª Região
Agravante — Odilon Felix Capinam — (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Agravado — Anísio Carvalho de Souza (Doutor Elihu Rubens de Castro)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.595-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravante — Banco Real S. A. (Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida)
Agravado — Cornélio João de Souza (Dr. José Torres das Neves)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.821-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — General Motors do Brasil S. A. — (Carlos H. Z. Mazzeo)
Agravado — Geraldo de Moraes Alves (Dr. Wilson Montagna)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.863-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 5.ª Região
Agravante — Barreto de Araújo — Produtos de Cacau S. A. (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Agravado — Emil Ganem (Dr. Antonio Pinheiro Quelroz)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.875-75
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Agravante — Mineração Morro Velho S. A. (Doutor Massanielli Lopes Cançado)
Agravados — Vicente José da Rocha e outros — (Doutor Wilson Carneiro Vidigal)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.895-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dr. Valdemar Tomazella)
Agravado — Wolner Araújo de Castro (Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.937-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 4.ª Região
Agravante — Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Doutor Ivan Carlos Luzzatto)
Agravado — Antonio da Silva Motta (Dr. Abeguar Rocha)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
AI. 2.997-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Cia. Docas de Santos — (Dr. Klaus Menge)
Agravado — Antonio Domingos Pinto
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.038-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravante — Gilberto de Freitas (Dr. Afrânio Vieira Furtado)
Agravados — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dra. Arline Cunha Borges)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.039-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravantes — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dra. Arline da Cunha Borges)
Agravado — Gilberto de Freitas (Dr. Afrânio Vieira Furtado)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.072-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: General Motors do Brasil Sociedade Anônima (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)
Agravados: Antonio Estevam de Mello e outros (Dr. Wilson Montagna)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.145-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 4.ª Região
Agravante: Companhia Oriental de Transportes (Dr. Lamaison Porto)
Agravado: Moacir Coelho (Dr. Carlos Alberto Pires de Miranda)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.153-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: União de Bancos Brasileiros (Dr. João Roberto Ribeiro Sampaio)
Agravado: Breno Lins e Silva Cavalcanti (Dr. Celso Soares)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.
AI. 3.194-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 5.ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)
Agravados: Eurico José dos Santos e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.198-76
Relator: Lomba Ferraz

Agravado de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: Banco Halles Sociedade Anônima (Dr. Hugo Mósca)
Agravado: Ariado Lacerda Cardoso (Dr. Acrísio Moraes Rêgo Bastos)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.275-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região
Agravante: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. Moacir Afonso Andrade)
Agravado: José Domingos da Silva (Dr. Júlio Borges Gomide)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame.
AI. 3.298-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região
Agravante: Wilson Menezes Pedrosa (Dr. Ordélio Azevedo Sette)
Agravado: Diário de Brasília S. A.
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
AI. 3.306-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: S. A. Estado de Minas (Dr. Nicanor Médici Fischer)
Agravado: José Augusto Araújo (Dr. Kleber Moreira de Moraes)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.322-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 5.ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)
Agravados: Albino Cerqueira Lima e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.326-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho da 2.ª Região
Agravante: CIBRASIL — Companhia Brasileira de Empreendimentos (Dr. Délcio J. B. da Silva)
Agravada: Wilma Maria Pastore (Dr. Luiz Carlos de Araújo)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.
AI. 3.359-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Tricot-Lá Textil S. A. (J. Granadelro Guimarães)
Agravada: Adelaide Amélia Vian (Dr. Marcos Schwartzman)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.362-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. José Maria Lobato Filho)
Agravado: Orlando de Oliveira Araújo (Dr. Rubens de Mendonça)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.366-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Ford Brasil S. A. (Dr. Emmanuel Carlos)
Agravado: Joaquim Ferreira (Dr. Erineu Edison Maranesi)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.405-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 8.ª Região
Agravante: ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda. (Dr. Adherbal Meira Mattos)
Agravado: José Rodrigues Martins (Dr. Augusto Cesar Belo)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.415-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região

Agravante: Livraria José Olympio Editora S. A. (Dr. Félix Fraiha)
Agravado: Milton Cesar Ferreira de Souza (Dr. Gomercil Fernandes de Rezende Lara)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
ER-RR — 4.298-75
Relator: Vieira de Mello
Embargos Declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma
Embargante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Celso Silva)
Embargada: Egrégia Terceira Turma
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
RR — 2.572-75
Relator: Starling Soares
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira)
Recorrido: Gil dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar pela incompetência da Justiça do Trabalho, devendo os autos serem remetidos à uma das Varas da Justiça de São Paulo, vencidos os Exmos. S. S. Ministros Vieira de Mello e Ary Campista. Falou, pelo recorrido, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
RR — 3.496-75
Relator: Lomba Ferraz
Revisor: Coqueijo Costa
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região
Recorrentes: Maurício Martins Lopes e João Carlos Araújo Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Recorrida: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli e, pelo recorrido, o Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.
RR — 3.698-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Gonçalves de Andrade Figueira)
Recorrido: Domingos Gualano (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 3.920-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Decisão do TRT da 1.ª Região
Recorrente: Joaquim Barbosa da Cruz — Imobiliária (Antonio Carlos Calmon Nogueira da Gama)
Recorrido: Francisco Manuel de Souza (Dr. Fernando Machado da Silva)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 4.178-74
Relator: Starling Soares
Revisor: Coqueijo Costa
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: Cia. Saad do Brasil (Dr. Josaphat Marinho)
Recorrido: Orlando Proietti (Dr. Luiz Carlos Bettiol)
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares (Relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. Josaphat Marinho e, pelo recorrido, o Dr. José Carlos Maciel.
RR — 4.504-75
Relator: Coqueijo Costa
Revisor: Ary Campista
Recurso de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrentes: Waldemar de Moura e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Evangelista Ferraz)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
RR — 4.848-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região
Recorrente: Apithec Nacional — Companhia Distribuidora de Valores Mobi-

liários (Dr. George Frago Modesto)
 Recorridos: Lucilio Miranda Bastos e outro (Dr. José Carlos Araújo Santana).
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
 RR — 242-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Narciso Tega e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima (Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira)
 Recorridos: Os mesmos
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas. Falou, pelo 1º recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 804-76
 Relator: Ary Campista
 Agravamento de Despacho do TRT da 2ª Região
 Agravante: Indústria Metalúrgica Forjaço S.A. (Dr. Cassio Mesquita Barros Junior)
 Agravado: Lauro Custódio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
 RR — 1.052-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Rogério Garcia e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Antonio Miguel Ferreira)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 1.130-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Lauro Custódio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: Indústria Metalúrgica Forjaço S.A. (Dr. Cassio Mesquita Barros Junior)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista (Relator) e Vieira de Mello. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 1.615-76
 Relator: Starling Soares
 Revisor: Coqueijo Costa
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: José Carlos Lacerda Lana (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida (Dr. José Luiz Coelho de Andrade)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 2.572-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Toalheiro Brasil Limitada (Dr. Antônio Carlos Gonçalves)
 Recorrido: Ivan Augusto de Araújo (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 2.642-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região
 Recorrente: José Caputo de Resende (Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel)
 Recorrida: Comércio de Transporte Mendes Ltda. (Sebastião Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista, quer pela preliminar, quer pelo mérito. Falou, pela recorrida, o Dr. Carlos F. Guimarães.
 RR — 2.715-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Luiz Fernando Waszak (Dr. José Torres das Neves)
 Recorrida: Ficrisa Axelrud S.A. —

Financiamento, Crédito e Investimentos (Dr. Adalberto Camerino de Aragão)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, condenada a reclamar a pagar, como extraordinário, as horas excessivas da jornada de seis, como e acréscimo legal a serem apurados em execução, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 2.760-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região
 Recorrentes: Franco Milton da Silva e outros (Dr. Geraldo Aboubel)
 Recorrida: Sociedade de Transportes do Rio Mossoró (Dr. João Barreto de Medeiros)
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor) e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a competência da Justiça do Trabalho, a fim de que voltem os autos à instância competente, para que seja proferida a decisão sobre o mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório no prazo legal, pelo D. Patrono dos recorrentes. Falou, pelo recorrente, o Dr. Fernando Neves da Silva.
 RR — 3.204-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Célia Testa Brose (Dr. Luiz Heron Araújo)
 Recorrido: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Dr. Maximiano Carpes dos Santos)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Barata Silva.
 RR — 3.206-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrentes: Joseth Francisco Teixeira Lins e outros (Dr. Saul de Mello Calvete)
 Recorrida: Hércules S.A. — Fábrica de Talheres (Dr. Elio Carlos Englert)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (Revisor) e Barata Silva. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli e, pelo recorrida, a Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.
 RR — 3.250-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Adriano Osório de Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. Jesus de Godoy Ferreira)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
 RR — 3.587-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Mário Dias (David Silva Júnior)
 Recorrida: Companhia Administradora Comercial e Industrial — CACIL (Dr. Eduardo Cossermelli)
 Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou, pelo recorrente, o Dr. Uraulino Santos Filho.
 RR — 3.659-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)
 Recorrido: Sady Pinto Ribeiro (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 3.735-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Pires Fontoura S.A. — Importadora e Industrial e Arthur Belarmino Garrido (Dra. Arycles Antunes de Oliveira e Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorridos: Os mesmos
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou, pelo 2º recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 3.848-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Virgílio Antonio da Rosa (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Antonio Cervieri)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 3.887-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrentes: Cranston Woodhead Sociedade Anônima e outros (Dr. Sérgio Roberto Juchem)
 Recorridos: Antonio Ony Jullan dos Santos Nogueira e outros
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.
 RR — 3.949-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região
 Recorrente: Henrique Pires da Luz Filho (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. José Alberto Couto Maciel)
 Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 4.007-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Fidelidade S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos (Dr. Pêrsio Granadeiro Guimarães)
 Recorrido: Vitor Emanuel Nunes Lopes (Dr. José Torres das Neves)
 Resolveu-se, por maioria, que a inconstitucionalidade do Prejulgado nº 52, não relevante, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, também, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Coqueijo Costa. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 4.109-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Vanderlei Batista (Dr. Wilson A. R. Bilhalva)
 Recorrido: Banco Ipiranga de Investimentos S.A. (Dr. Pery Menezes Moreira)
 Resolveu-se, unanimemente, rejeitar a deserção arguida, e por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Maria de Souza Andrade.

RR — 4.126-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Banco do Brasil Sociedade Anônima (Dr. José Inaldo da Silva Monteiro)
 Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Dr. Marcus Tomaz de Aquino)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou, pelo recorrente, o Dr. Dilson Furtado e, pelo recorrido, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 4.569-76
 Relator: Starling Soares
 Revisor: Coqueijo Costa
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Milcíades da Silva Mauria (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Adilson Antonio da Silva)
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (Revisor) e Lomba Ferraz e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Starling Soares (Relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello. Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 4.591-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Gessi Cardoso dos Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Adolfo Linsmayer S.A. — Indústria e Comércio (Dr. Helmut Weidmann)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista quanto horas extraordinárias e abono de emergência e, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor) conheceu, quanto à estabilidade da gestante, e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor), dar-lhe provimento no que tange às horas extraordinárias, quanto ao abono de emergência, negar-lhe provimento, unanimemente, e, quanto a estabilidade provisória da gestante, por maioria, negar-lhe provimento; vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (Relator) e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 4.767-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Augusto Moreno de Mendonça (Dr. Tarso Fernando Genro e Dr. José Torres das Neves)
 Recorrida: Ficrisa Axelrud S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos (Dr. Adalberto Camerino de Aragão)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 Brasília, 9 de fevereiro de 1977. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

DESPACHO

RR-3.939/76
 Recorrente — Josécelio Souza Leite
 Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Recorrido — Sobran S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos
 Advogado — Drs. Dinaura Folla e Ridelio Martins
 DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO COQUEIJO COSTA — RELATOR
 Defiro a juntada. Vista a parte contrária, em cinco dias, retirado o processo de pauta.
 Brasília, 10 de fevereiro de 1977. — Ministro Coqueijo Costa, Relator.

SERVIÇO DE RECURSOS

AI-555/76

Embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Advogado: Manoel Vieira
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Despacho

1 — A revista da empresa (48) foi trancada pelo despacho de fls 56, do que resultou o agravo, devidamente instrumentado e preparado.

2 — A PG, em parecer, manifestou-se pelo desprovimento (66), tendo esta 3.ª Turma negado provimento ao agravo (70).

3 — A empresa, irredimida, interpôs embargos declaratórios (74), que, por equívoco meu, foram despachados como embargos infringentes (79).

Sendo o despacho reconsiderável tornou-se sem efeito e determino que os autos sejam conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Relator do acórdão Lomba Ferraz, para apreciar os embargos declaratórios, que lhe cabe relatar.

Publique-se.

Brasília, 8 de fevereiro de 1977. —
Ministro *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da 3.ª Turma.

ATO DO PRESIDENTE

ATO Nº 49-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que as progressões e acessos funcionais envolvem não só o interesse do Tribunal, mas também o do seu pessoal;

Considerando que, por esse último motivo, deve o funcionalismo ter um representante de sua confiança direta, que participe dos trabalhos relativos às progressões e acessos do pessoal;

Considerando dita fundamentação e a necessidade de reformular a estrutura da Comissão de Promoções a que alude a Resolução Administrativa nº 93-75, resolve:

1. A Comissão de Promoções passa a ser denominada Comissão de Progressão e Acesso (CPA);

1.1. A CPA será constituída por um Ministro indicado pelo Tribunal Pleno, um funcionário designado pelo Presidente do Tribunal e outro eleito, em escrutínio secreto, pelos funcionários efetivos em exercício em Brasília;

1.2. A Comissão terá como Secretário, o Diretor do Serviço do Pessoal;

2. A CPA compete a organização das listas que serão submetidas à Presidência do Tribunal, pelo Diretor-Geral;

3. Publicadas as listas, os interessados poderão recorrer ao Presidente, dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

ATO Nº 31 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve

Dispensar, a partir da presente data, Francisco de Assis Fernandes de Souza, Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro Permanente da Secretaria, da função de Auxiliar-A, da Tabela nº II — Gratificação de Representação de Gabinete da Vice-Presidência, constante do Atc nº 129, de 26 de maio de 1976.

Distrito Federal, em 9 de fevereiro de 1977. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

ATO Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve

Designar o Desembargador Waldir Meuren para elaborar o projeto de Regulamento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Distrito, 10 de fevereiro de 1977. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

4. A regulamentação da eleição do representante dos servidores, a que se refere o item 1.1, ficará sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.
Brasília, 27 de janeiro de 1977. —
Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA SERVIÇO DE RECURSOS**INTIMAÇÃO**

Agravos de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST — 912-77 (AI — 1.844-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Ivo Alves da Silva e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 913-77 (RR — 2.940-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Albino Vignoto e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 914-77 (RR — 3.283-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Antonio Medeiros de Oliveira e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 915-77 (RR — 1.560-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravado: Salvador Pacífico

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 916-77 (AI — 1.842-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Dimas Gomes de Oliveira e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 917-77 (RR — 1.987-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Antonio de Oliveira Filho e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 918-77 (AI — 1.821-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravado: Líbio Pereira

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 1.011-77 (RO-DC — 223-76)

Agravantes: Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo e outros

Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema

Ao Dr. Jayme Borges Gamboa

Os agravantes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuar, no prazo de dez dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

ta e sete (10 de fevereiro de 1977), foi levada a efeito a *Distribuição e Redistribuição* dos seguintes processos:

Mandado de Segurança

N.º 352 — Território Federal de Rondônia

Requerente — A. J. Galego (Advogado — Doutor Pedro Origa Neto)

Informante — Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal de Rondônia.

Relator — Desembargador José Fernandes de Andrade

N.º 353 — Distrito Federal

Requerente — José Airton Carneiro (Advogado — Doutor Ronaldo Brasil)

Informante — Comissão de Investigação Social da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Relator — Desembargador Juscelino José Ribeiro

N.º 354 — Distrito Federal

Requerente — Aulides Pinheiro Martins (Advogado — Doutor Luiz Antonio de Lima)

Informante — Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal

Relator — Desembargador Helladio Toledo Monteiro

Inquérito

N.º 16 — Território Federal de Rondônia

Indiciado — Rogério Afonso Schmidt

Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa.

Embargos Infringentes e de Nulidade no**Recurso de Habeas Corpus**

N.º 672 — Distrito Federal

Embargantes — Dalton Paulo Azevedo Tomé e Luiz Alberto Oliveira Torres

(Advogado — Doutor Naziano Pantoja Filizola)

Embargada — Justiça Pública

Relator — Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Revisor — Desembargados — Milton Sebastião Barbosa

Execução de Suspeição

N.º 10 — Distrito Federal

Excipiente — Antonio Bezerra Gomes (Advogado — Dr. Sebastião Borges Taquary)

Excepto — Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões

Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

Conflito de Jurisdição NegativoN.º 45 — Distrito Federal — **Redistribuição**

Suscitante — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível

Suscitado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível

Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

N.º 47 — Distrito Federal

Suscitante — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível

Suscitado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível

Relator — Desembargador José Fernandes de Andrade

Ação Rescisória

N.º 54 — Distrito Federal

Autora — Alatair do Amaral Silva (Advogado — Doutor Adhemar Teixeira da Costa)

Réu: Banco da Amazônia Sociedade Anônima. — B.A.S.A.

Relator — Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Revisor — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

ReclamaçãoN.º 339 — Distrito Federal — **Redistribuição**

Reclamante — Eron Indústria e Comércio de Tecidos S. A. e outros (Advogado — Dr. Leodito Luiz de Faria)

Reclamado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível

Relator — Desembargador Juscelino José Ribeiro

ReclamaçãoN.º 340 — Distrito Federal — **Redistribuição**

Reclamante — José Aparecido Junqueira Guimarães

(Advogado — Doutor Franklin Roosevelt de Oliveira)

Reclamado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Plantão Luiz Carlos Siroeder Dotto.

Relator — Desembargador Helladio Toledo Monteiro

Brasília, 10 de fevereiro de 1977. —

Fernando A. C. P. de Amorim — Diretor da Coordenadoria Judiciária.**Despacho Exarado pelo Senhor Desembargador Relator no seguinte Processo****Mandado de Segurança**

N.º 304 — Distrito Federal

Requerente — Carlos Correia de Lima (Advogado — Doutor Lucas Richar Gonçalves)

Informante — Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal

Despacho: — "Do pedido, fica a impressão que o impetrante já conhecia a alegada coação há mais de 120 dias.

Dada a oportunidade para que demonstrasse a tempestividade da impetração, não o fez.

Assim, archive-se diante do indeferimento liminar do pedido.

Brasília, 17 de dezembro de 1976. —

(a) Desembargador — *Helladio Toledo Monteiro*, Relator".**AUTOS COM VISTA AO AGRAVANTE**

(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 527 do Código de Processo Civil)

Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário no Mandado de Segurança

N.º 302 — Distrito Federal

Agravante — Distrito Federal (Advogado — Doutor Célio Silva — Procurador)

Agravado — Refrigerantes Brasília Limitada.

(Advogado — José Paulo Sepúlveda Pertence)

AUTOS COM VISTA AO RECORRIDO

(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 543 do Código de Processo Civil)

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 4.288 — Território Federal de Roraima

Recorrente — Belisio da Costa Filgueiras

(Advogados — Doutores Paulo Coelho Pereira e outra)

Recorrido — Virgílio Gomes da Silva (Advogado — Doutor Silvio Sebastião de Castro Leite)

AUTOS COM VISTA A RECORRIDA

(Aviso para os efeitos do disposto no § 2.º do art. 543 do Código de Processo Civil)

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 3.697 — Distrito Federal

Recorrente — Associação Nacional de Escritores (Advogado — Doutor Antonio Carlos E. Osório)

Recorrida — Cia. Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

(Advogado — Doutor Braz Henrique de Oliveira)

AUTOS COM VISTA AOS RECORRIDOS

(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei número 3.396, de 2 de junho de 1958)

Recurso Extraordinário no Habeas Corpus

N.º 1.733 — Distrito Federal

Recorrente — 2.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal — Dr. Gilvan de Queiroz

Recorrido — Márcio Augusto Lassance Cunha (Advogado — Doutor Agnaldo Jurandyr Silva)

N.º 1.782 — Distrito Federal

Recorrente — 1.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal — Doutor Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior

Recorridos — Edson Lopes Silvestre e Célia Crisóstomo Monteiro Gondim. (Advogado — Doutor Maurício de Oliveira)

Brasília, 10 de fevereiro de 1977. —

Fernando A. C. P. de Amorim — Diretor da Coordenadoria Judiciária**Despacho exarado pelo Senhor Desembargador-Presidente no seguinte Processo****Mandado de Segurança**

N.º 329 — Distrito Federal

Requerente: Ermelinda de Oliveira Medeiros (Advogado: Dr. Oswaldo Gomes).